

# TABELA DE DESCONTOS E BENEFÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES, DIPLOMADOS E À COMUNIDADE REGIONAL

## SUMÁRIO

<b>ANEXO I – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS, TÉCNICOS E PÓS- GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU</b> .....	3
Quadro 01 - Descontos incidentes sobre as mensalidades dos cursos de graduação presenciais, sequenciais e cursos técnicos .....	3
Quadro 02 - Descontos incidentes sobre as mensalidades de cursos de graduação presenciais específicos* .....	3
Quadro 03 - Desconto-família para estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos* ..	3
Quadro 04 - Desconto nos cursos ofertados pela Educação Continuada, exceto Idiomas .....	3
Quadro 05 - Desconto para grupos de funcionários de uma mesma organização matriculados em cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e de Educação Continuada* .....	3
Quadro 06 - Descontos do Univates Idiomas destinados a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e dos cursos técnicos* .....	4
Quadro 07 - Incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> oferecidos na sede da Univates* .....	4
Quadro 08 - Desconto prêmio Enade (para egressos de curso de graduação da Univates) ...	4
Quadro 09 - Desconto Indique um amigo para alunos matriculados em curso de graduação EAD que fizer a indicação de um ou mais amigos* .....	5
Quadro 10 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD transferidos de outras instituições de Educação Superior* .....	5
Quadro 11 - Desconto para os estudantes matriculados em curso de graduação EAD que se enquadrem nas faixas etárias abaixo:* .....	5
Quadro 12 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD com vínculo empregatício em polos parceiros* .....	5
Quadro 13 - Desconto para empresas que pagarem integral ou parcialmente as mensalidades de grupos de funcionários matriculados em cursos de graduação EAD* .....	5
Quadro 14 - Intercâmbio de estudantes* .....	5
Quadro 15 - Utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso .....	6
<b>ANEXO II – DIPLOMADOS</b> .....	7
Quadro 01 - Desconto para estudantes diplomados considerando a modalidade do curso de origem e de destino* .....	7
Quadro 02 - Desconto em cursos técnicos para egressos Univates de cursos técnicos* .....	7
Quadro 03 - Desconto em cursos de graduação presencial para egressos da Univates de cursos técnicos* .....	8
Quadro 04 - Desconto para diplomados da Univates em cursos de graduação presencial* ...	8
<b>ANEXO III – OUTROS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS</b> .....	9
Quadro 01 - Conecta 50+* .....	9
Quadro 02 - Univates&Você* .....	9
Quadro 03 - Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes da graduação selecionados para participar de mobilidade acadêmica* .....	9

Quadro 04 - Auxílio para participação em viagens e eventos para estudantes da graduação e cursos técnicos* .....	9
Quadro 05 - Vivência Nacional e Internacional (graduação)* .....	10
Quadro 06 - Programa Ajudarinho (graduação presencial e técnicos)* .....	10
Quadro 07 - Bolsa Carência (graduação presencial e técnicos)* .....	10
Quadro 08 - Bolsa Licenciatura Univates* .....	10
Quadro 09 - Credivates 1.0 - cursos de graduação presencial (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), inclusive Medicina e Odontologia* .....	10
Quadro 10 - Credivates 2.0 (cursos de Graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h) * .....	11
Quadro 11 - Credivates 2.0 (cursos Técnicos com matrizes de 40h) * .....	12
Quadro 12 - Credivates 3.0 (edição especial - sem novas ofertas)* .....	12

## ANEXO I – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS, TÉCNICOS E PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU

<b>Quadro 01 - Descontos incidentes sobre as mensalidades dos cursos de graduação presenciais, sequenciais e cursos técnicos</b>	
Benefício	Desconto
Componentes curriculares que ocorrem nos sábados de manhã e à tarde*	10%
Desconto de pontualidade (para quem efetua o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação, sequencial e técnicos até o dia 10 de cada mês)**	6%

\*O desconto é aplicado sobre a carga horária total do componente curricular, inclusive sobre a carga horária de estudos independentes. O desconto não é concedido para componentes curriculares de estágio e componentes curriculares ofertados na modalidade semipresencial e a distância nos cursos presenciais. O presente desconto não se aplica aos estudantes do curso de Medicina, vinculados a qualquer uma das matrizes curriculares do curso.

\*\*As mensalidades pagas após o dia 10 (dez) de cada mês têm acréscimo de multa e juros.

<b>Quadro 02 - Descontos incidentes sobre as mensalidades de cursos de graduação presenciais específicos*</b>	
Curso	Desconto
Biomedicina	19,74%
Psicologia	7,83%
Odontologia	9,01%

\*Cursos em processo de extinção recebem desconto conforme resolução 009/2019.

<b>Quadro 03 - Desconto-família para estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos*</b>	
Beneficiários	Desconto
Para o 1º e para o 2º membro da família matriculado	10% para cada um dos membros
Quando houver 03 ou mais membros	15% para cada um dos membros

[\\*Regras e exceções - vide resolução 017/2019](#)

\*Os estudantes de Medicina não têm direito ao Desconto-Família, contudo, se houver membros do mesmo grupo familiar matriculados nos outros cursos de graduação, sequencial e/ou técnicos que atendam aos requisitos para a concessão do Desconto-Família, somente esses têm direito ao benefício ora regulamentado.

<b>Quadro 04 - Desconto nos cursos ofertados pela Educação Continuada, exceto Idiomas</b>	
Beneficiários	Desconto
Estudantes da graduação, dos cursos técnicos e da pós-graduação <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i> , nas modalidades presencial e a distância	10%

<b>Quadro 05 - Desconto para grupos de funcionários de uma mesma organização matriculados em cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e de Educação Continuada*</b>	
Nº de matriculados no mesmo curso	Desconto
02 a 05	10%
06 a 10	15%
Acima de 10	17,5%

[\\*Regras e exceções - vide resolução 018/2019](#)

<b>Quadro 06 - Descontos do Univates Idiomas destinados a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i> e dos cursos técnicos*</b>		
<b>Dias da Semana</b>	De segunda a quinta-feira	15%
	Sexta-feira e sábado	20%
<b>Desconto conforme o nível**</b>	Nível Intermediário (Alemão, Francês, Espanhol e Italiano)	5%
	Nível Intermediário Inglês (Intermediate A e B, Upper-Intermediate A e B)	5%
	Nível Avançado e Conversação (Alemão, Francês, Espanhol e Italiano)	10%
	Nível Avançado Inglês (Advanced e Conversation)	10%
<b>Repetência do nível cursado no semestre anterior devido à falta de oferecimento do nível que daria sequência aos seus estudos***</b>		50%

\*[Regras e exceções - vide resolução 006/2019.](#)

\*Exceto para o curso de Libras, no qual os estudantes recebem 10% de desconto.

\*\*Desconto válido também à comunidade e cumulativo ao desconto oferecido por dias da semana.

\*\*\*Desconto não cumulativo, válido também à comunidade.

<b>Quadro 07 - Incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> oferecidos na sede da Univates*</b>	
Bolsa-desconto Mestre Egresso Univates**	Desconto de 50% (cinquenta por cento) do preço atual para os cursos oferecidos na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, em Lajeado/RS

\*[Regras e exceções – vide resolução 027/2020](#)

\*\*A diferença de 50% será parcelada em 48 meses.

\*\*Caso o estudante não conclua o curso de Doutorado em até 42 (quarenta e dois) meses, ele deve pagar o valor integral da mensalidade vigente a partir do 43º (quadragésimo terceiro) mês, até a conclusão do curso. Deverá retomar o desconto no mês subsequente ao da conclusão do curso até concluir o parcelamento contratado.

\*\*A Bolsa-desconto Mestre Egresso Univates é concedida apenas para os seguintes cursos oferecidos na sede da Univates, em Lajeado: Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento, Doutorado em Biotecnologia, Doutorado em Ensino e Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

<b>Quadro 08 - Desconto prêmio Enade (para egressos de curso de graduação da Univates)</b>	
<b>Desvio-padrão (além da média nacional) dos egressos que participarem do Enade, como concluintes*</b>	<b>Desconto**</b>
Para alunos com desvio-padrão até 1	10%
Para alunos com desvio-padrão acima de 1 e até 2	20%
Para alunos com desvio-padrão acima de 2 e até 3	30%
Para alunos com desvio-padrão acima de 3	40%

\*O desvio padrão baseia-se nos desvios em torno da média aritmética, sendo que o cálculo do desvio padrão informa o intervalo da média em torno do qual se concentram no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) das ocorrências.

\*\*Este benefício é cumulativo ao desconto concedido aos alunos egressos da Univates, sendo concedido somente para um curso de pós-graduação *lato sensu*.

**Quadro 09 - Desconto Indique um amigo para alunos matriculados em curso de graduação EAD que fizer a indicação de um ou mais amigos\***

Número de indicados	Desconto
Um amigo	10%
Dois amigos	12%
Três ou mais amigos	15%

[\\*Regras e exceções - vide resolução 005/2020](#)

**Quadro 10 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD transferidos de outras instituições de Educação Superior\***

Alunos ingressantes por transferência de outra instituição de Educação Superior	Recebe 20% (vinte por cento) de desconto nas 3 (três) primeiras mensalidades
---	--

[\\*Regras e exceções - vide resolução 005/2020](#)

**Quadro 11 - Desconto para os estudantes matriculados em curso de graduação EAD que se enquadrem nas faixas etárias abaixo:\***

Faixas etárias	Desconto
De 50 (cinquenta) até 55 (cinquenta e cinco) anos	10%
De 56 (cinquenta e seis) até 60 (sessenta) anos	20%
De 61 (sessenta e um) anos ou mais	30%

[\\*Regras e exceções - vide resolução 005/2020](#)

**Quadro 12 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD com vínculo empregatício em polos parceiros\***

Alunos com vínculo empregatício em polo parceiro	Recebem 20% (vinte por cento) de desconto em todas as mensalidades
--	--

[\\*Regras e exceções - vide resolução 005/2020](#)

**Quadro 13 - Desconto para empresas que pagarem integral ou parcialmente as mensalidades de grupos de funcionários matriculados em cursos de graduação EAD\***

Número de estudantes	Desconto
5 (cinco) a 14 (catorze)	10%
15 (quinze) a 24 (vinte e quatro)	12%
A partir de 25 (vinte e cinco)	15%

[\\*Regras e exceções - vide resolução 005/2020](#)

**Quadro 14 - Intercâmbio de estudantes\***

Mobilidade <i>incoming</i> por meio de acordo de cooperação	Isenção de mensalidade**
---	--------------------------

[\\*Regras e exceções - vide resolução 047/2019](#)

\*\*Observado o disposto no respectivo convênio de cooperação.

**Quadro 15 - Utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso**

<b>Laboratório</b>	<b>Benefício</b>
Laboratórios de Ensino	Isento até o limite de R\$1.000,00
Laboratórios Tecnovates	10% de desconto sobre o valor da Tabela de Preços*
Laboratórios prestadores de serviços	10% de desconto sobre o valor da Tabela de Preços*

\*Caso o serviço não conste na Tabela de Preços, será calculado e cobrado o custo envolvido.

## ANEXO II – DIPLOMADOS

Quadro 01 - Desconto para estudantes diplomados considerando a modalidade do curso de origem e de destino*								
Curso de Origem	Curso de Destino							
	Graduação Presencial	Graduação a distância	Técnico	Pós-graduação Lato Sensu Presencial	Pós-graduação Lato Sensu a Distância	Educação Continuada	Univates Idiomas	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>
Graduação Presencial	Conforme Quadro 04	10%	5%**	10%	10%	10%	Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I	-
Graduação a distância	-	10%	5%**	-	-	10%	Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I	-
Técnico	Conforme Quadro 03	50 % de um trimestre**	Conforme Quadro 02	-	-	10%	Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I	-
Pós-graduação Lato Sensu Presencial	-	10%	-	10%	10%	10%	Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I	-
Pós-graduação Lato Sensu a Distância	-	-	-	-	10%	10%	Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I	-
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	-	10%	-	-	-	10%	Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I	-

\*Com exceção dos itens constantes nos Quadros 02, 03 e 04 a seguir, o desconto é válido para qualquer percentual de carga horária do curso de origem cursada na Univates.

\*\*A solicitação do desconto deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

Quadro 02 - Desconto em cursos técnicos para egressos Univates de cursos técnicos*			
Curso técnico de origem	Curso técnico de destino		
Carga horária total do curso realizado na Univates	Carga horária total do curso de destino		
	Até 1.000h	De 1.001 a 1.500h	Mais de 1.500h
Até 1.000h	40%	35%	30%
De 1.001 a 1.500h	45%	40%	35%
Mais de 1.500h	50%	45%	40%

\*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

<b>Quadro 03 - Desconto em cursos de graduação presencial para egressos da Univates de cursos técnicos*</b>										
<b>Curso técnico de origem</b>	<b>Curso de graduação presencial de destino</b>									
Carga horária total do curso realizado na Univates	Carga horária total do curso de destino									
	Até 1.600h	De 1.601 a 1.900h	De 1.901 a 2.200h	De 2.201 a 2.500h	De 2.501 a 2.800h	De 2.801 a 3.100h	De 3.101 a 3.400h	De 3.401 a 3.700h	De 3.701 a 4.000h	Mais de 4.001h
Até 1.000h	10%	9%	8%	7%	6%	5%	5%	4%	4%	4%
De 1.001 a 1.500h	12%	11%	10%	8%	7%	7%	6%	6%	5%	5%
Mais de 1.500h	15%	14%	12%	10%	9%	8%	7%	7%	6%	6%

\*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

\*Para ingresso no curso de Medicina não há a concessão do desconto ora regulamentado.

<b>Quadro 04 - Desconto para diplomados da Univates em cursos de graduação presencial*</b>										
<b>Curso de graduação presencial de origem</b>	<b>Curso de graduação presencial de destino</b>									
Carga horária total do curso realizado na Univates	Carga horária total do curso de destino									
	Até 1.600h	De 1.601 a 1.900h	De 1.901 a 2.200h	De 2.201 a 2.500h	De 2.501 a 2.800h	De 2.801 a 3.100h	De 3.101 a 3.400h	De 3.401 a 3.700h	De 3.701 a 4.000h	Mais de 4.001h
Até 1.600h	40%	38%	36%	34%	32%	24%	21%	18%	16%	13%
De 1.601 a 1.900h	42%	40%	38%	36%	34%	27%	24%	21%	19%	16%
De 1.901 a 2.200h	44%	42%	40%	38%	36%	30%	27%	24%	22%	19%
De 2.201 a 2.500h	46%	44%	42%	40%	36%	32%	29%	27%	25%	22%
De 2.501 a 2.800h	48%	46%	44%	42%	40%	36%	33%	30%	28%	25%
De 2.801 a 3.100h	50%	48%	46%	44%	42%	40%	36%	34%	31%	28%
De 3.101 a 3.400h	50%	50%	48%	46%	44%	42%	40%	37%	34%	31%
De 3.401 a 3.700h	50%	50%	50%	48%	46%	44%	42%	40%	37%	34%
De 3.701 a 4.000h	50%	50%	50%	50%	48%	46%	44%	42%	40%	37%
Mais de 4.001h	50%	50%	50%	50%	50%	48%	46%	44%	42%	40%

\*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

\*Para ingresso no curso de Medicina não há a concessão do desconto ora regulamentado.



## ANEXO III – OUTROS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS

<b>Quadro 01 - Conecta 50+*</b>	
Até 2 (duas) disciplinas de graduação presencial como aluno não regular com desconto**	20%
Curso de Educação Continuada e Oficinas	Desconto conforme orçamento.
Cartão Univates e Você	Isento

[\\*Regras e exceções - vide resolução 040/2019](#)

\*\* O benefício não se aplica a disciplinas/componentes curriculares do curso de Medicina.

<b>Quadro 02 - Univates&amp;Você*</b>	
Modalidade	Benefício
Inscritos no Univates&Você	Crédito para adesão de serviços vinculados ao Univates&Você: - Complexo Esportivo - Núcleo de Educação Continuada**
Inscritos em serviços vinculados ao Univates&Você: -Complexo Esportivo -Núcleo de Educação Continuada	Vínculo Univates&Você sem cobrança***

[\\*Regras e exceções - vide resolução 012/2019](#)

\*\*O crédito será concedido conforme o valor pago pelo Univates&Você de acordo com o número de meses contratados e o tempo para utilizar este crédito é o mesmo escolhido no momento da contratação.

\*\*\*O vínculo será mantido por três meses após o encerramento da atividade contratada nos serviços vinculados ao programa.

<b>Quadro 03 - Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes da graduação selecionados para participar de mobilidade acadêmica*</b>	
Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes selecionados para participar de mobilidade acadêmica	Até 360 horas do curso de Administração, bacharelado, ofertado na modalidade presencial, pelo período integral de duração da mobilidade acadêmica.
Prazo máximo de restituição do auxílio	Até 24 parcelas, após o retorno do intercâmbio, com possibilidade de 02 ou 04 meses de carência, corrigidas pelo valor da hora do curso de Administração correspondente ao ano de pagamento.*

[\\*Regras e exceções - vide resolução 021/2019](#)

\*Podem ser beneficiados por semestre até 5 (cinco) alunos que forem realizar intercâmbio em países que não tenham nenhuma Instituição, conveniada com a Univates, que oferte qualquer tipo de bolsa ou auxílio financeiro.

\*\*O prazo de pagamento é definido de acordo com o percentual de disciplinas do curso a concluir. Compete à Cofae indicar o número de parcelas, o período de carência e a data de início da restituição do auxílio financeiro para decisão da Pró-Reitoria de Administração.

<b>Quadro 04 - Auxílio para participação em viagens e eventos para estudantes da graduação e cursos técnicos*</b>	
Limite do auxílio	Sob a responsabilidade da coordenação de curso/centro

[\\*Regras e exceções - vide resolução 028/2018.](#)

<b>Quadro 05 - Vivência Nacional e Internacional (graduação)*</b>	
Vivências obrigatórias (quando constam na matriz)	As despesas com passagem aérea, hospedagem, traslados e seguro saúde serão pagas utilizando o valor equivalente à carga horária da disciplina da respectiva matriz curricular, por aluno, disponibilizado pela Univates
Vivências facultativas (disciplinas eletivas)	Cabe ao estudante o pagamento da integralidade das horas da disciplina e de todas as despesas que compreendem a viagem

[\\*Regras e exceções - vide resolução 034/2018](#)

<b>Quadro 06 - Programa Ajudarinho (graduação presencial e técnicos)*</b>	
<b>Benefício</b>	<b>Desconto</b>
Desconto na semestralidade mediante classificação em edital de seleção baseado no índice de carência financeira	Até 80% de desconto na semestralidade

[\\*Regras e exceções - vide resolução 044/2018](#)

<b>Quadro 07 - Bolsa Carência (graduação presencial e técnicos)*</b>	
<b>Beneficiários</b>	<b>Desconto</b>
Estudantes dos cursos técnicos e da graduação presencial (exceto Medicina e Liderança Empreendedora e Inovação) que comprovarem carência financeira, com o intuito de evitar a evasão	50% do valor da mensalidade para estudantes cujo Índice de Carência apurado for menor que 1.400 pontos
	25% do valor da mensalidade para estudantes cujo Índice de Carência apurado for maior ou igual a 1.400 pontos e menor que 2.800 pontos
Nº de bolsas concedidas por semestre	Até 10

[\\*Regras e exceções - vide resolução 022/2019](#)

<b>Quadro 08 - Bolsa Licenciatura Univates*</b>	
<b>Benefício</b>	<b>Pagamento</b>
Bolsa Licenciatura Univates	De R\$ 987,05 por mês, a título de mensalidade

[\\*Regras e exceções - vide resolução 162/2018](#)

<b>Quadro 09 - Credivates 1.0 - cursos de graduação presencial (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), inclusive Medicina e Odontologia*</b>	
<b>Benefício</b>	<b>Pagamento</b>
Adiamento do pagamento para depois da conclusão do curso	Máximo de 50% da semestralidade contratada

[\\*Regras e exceções - vide resolução 124/2019](#)

**Quadro 10 - Credivates 2.0 (cursos de Graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h) \***

Cursos de Graduação	Opção 1		Opção 2		Opção 3	
	Nº parcelas	Parcela (R\$)	Nº parcelas	Parcela (R\$)	Nº parcelas	Parcela (R\$)
Administração	48	2.156,88	72	1.497,83	96	1.168,31
Arquitetura e Urbanismo	60	2.568,04	90	1.783,36	120	1.391,02
Biomedicina	48	3.306,18	72	2.295,96	96	1.790,85
Ciências Biológicas, bacharelado	48	2.243,15	72	1.557,74	96	1.215,04
Ciências Contábeis	48	2.156,88	72	1.497,83	96	1.168,31
Comunicação Social - Jornalismo	48	2.277,60	72	1.581,67	96	1.233,70
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	48	2.214,33	72	1.537,73	96	1.199,43
Design	48	2.214,33	72	1.537,73	96	1.199,43
Design de Moda	36	2.071,00	54	1.438,19	72	1.121,79
Direito	60	2.404,13	90	1.669,54	120	1.302,24
Educação Física, bacharelado	54	2.147,29	81	1.491,17	108	1.163,11
Enfermagem	60	2.381,19	90	1.653,60	120	1.289,81
Engenharia Ambiental e Sanitária	60	2.302,91	90	1.599,24	120	1.247,41
Engenharia Civil	60	2.378,83	90	1.651,96	120	1.288,53
Engenharia da Computação	54	2.474,43	81	1.718,35	108	1.340,32
Engenharia de Controle e Automação	60	2.480,05	90	1.722,26	120	1.343,36
Engenharia de Produção	60	2.277,60	90	1.581,67	120	1.233,70
Engenharia de Software	54	2.474,43	81	1.718,35	108	1.340,32
Engenharia Elétrica	60	2.480,05	90	1.722,26	120	1.343,36
Engenharia Mecânica	60	2.480,05	90	1.722,26	120	1.343,36
Engenharia Química	60	2.454,75	90	1.704,69	120	1.329,65
Estética e Cosmética	36	2.393,16	54	1.661,91	72	1.296,29
Farmácia	60	2.816,56	90	1.955,94	120	1.525,64
Fisioterapia	60	2.851,08	90	1.979,91	120	1.544,33
Fotografia	30	2.226,99	45	1.546,52	60	1.206,28
Gastronomia	30	2.209,07	45	1.534,07	60	1.196,58
Gestão de Micro e Pequenas Empresas	30	1.840,53	45	1.278,15	60	996,96
Gestão de Recursos Humanos	30	1.840,53	45	1.278,15	60	996,96
Gestão Financeira	30	1.840,53	45	1.278,15	60	996,96
Logística	30	1.840,53	45	1.278,15	60	996,96
Nutrição	54	2.577,24	81	1.789,75	108	1.396,01
Odontologia	60	3.662,89	90	2.543,68	120	1.984,07
Psicologia - abrange as ênfases em Clínica Ampliada e Saúde e a ênfase em Subjetividade e Trabalho	60	2.912,61	90	2.022,65	120	1.577,66
Psicologia - Formação de Professores	60	3.591,28	90	2.493,94	120	1.945,27
Relações Internacionais	48	1.955,57	72	1.358,03	96	1.059,27

\*Regras e exceções - vide resolução 025/2020

<b>Quadro 11 - Credivates 2.0 (cursos Técnicos com matrizes de 40h) *</b>						
<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Opção 1</b>		<b>Opção 2</b>		<b>Opção 3</b>	
	<b>Nº parcelas</b>	<b>Parcela (R\$)</b>	<b>Nº parcelas</b>	<b>Parcela (R\$)</b>	<b>Nº parcelas</b>	<b>Parcela (R\$)</b>
Técnico em Administração	24	504,58	36	350,41	48	273,32
Técnico em Administração - Carlos Barbosa	24	447,92	36	311,05		
Técnico em Agronegócio	24	605,50	36	420,49	48	327,98
Técnico em Alimentos	24	843,00	36	585,42	48	456,63
Técnico em Automação Industrial	24	952,00	36	661,11	48	515,67
Técnico em Cervejaria	24	843,00	36	585,42	48	456,63
Técnico em Comunicação Visual	24	562,00	36	390,28	48	304,42
Técnico em Design de Interiores	24	469,33	36	325,93	48	254,22
Técnico em Edificações	24	774,40	36	537,78	48	419,47
Técnico em Edificações - Veranópolis	30	423,60				
Técnico em Eletroeletrônica	30	761,60	45	528,89	60	412,53
Técnico em Enfermagem - Lajeado	30	854,40	45	593,33	60	462,80
Técnico em Enfermagem - Guaporé	36	625,78	48	482,37		
Técnico em Imobilizações Ortopédicas	24	801,00	36	556,25	48	433,88
Técnico em Informática	24	952,00	36	661,11	48	515,67
Técnico em Manutenção Automotiva	30	761,60	45	528,89	60	412,53
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	24	825,07	36	572,96	48	446,91
Técnico em Mecânica	30	761,60	45	528,89	60	412,53
Técnico em Modelagem do Vestuário	24	562,00	36	390,28	48	304,42
Técnico em Processos Fotográficos	24	562,00	36	390,28	48	304,42
Técnico em Química	30	741,84	45	515,17	60	401,83
Técnico em Radiologia	30	854,40	45	593,33	60	462,80
Técnico em Saúde Bucal	12	614,10	18	426,46	24	332,64
Técnico em Segurança do Trabalho	30	483,56	45	335,81	60	261,93
Técnico em Segurança do Trabalho - Carlos Barbosa	30	520,53	48	341,60		
Técnico em Segurança do Trabalho - Veranópolis	30	423,60				
Técnico em Serviços Jurídicos	24	403,67	36	280,32	48	218,65
Técnico em Transações Imobiliárias	24	433,94	36	301,35	48	235,05
Técnico em Vendas	24	403,67	36	280,32	48	218,65
Técnico em Vendas - Guaporé	24	358,33	36	248,84		

\*Regras e exceções - vide resolução 025/2020

<b>Quadro 12 - Credivates 3.0 (edição especial - sem novas ofertas)*</b>	
<b>Benefício</b>	<b>Pagamento</b>
Parcelamento do curso	a) primeira faixa: até 50% da duração regular do curso o estudante paga o correspondente a 15% do total do curso; b) segunda faixa: a partir de 50% até 100% da duração regular do curso, o estudante paga o correspondente a 20% do total do curso; c) terceira faixa: a partir do tempo regular de duração do curso - 100% - o estudante paga o correspondente 65% do total do curso pelo tempo regular do curso acrescido de um ano.

\*Regras e exceções - vide resolução 053/2018

<b>Alterações na tabela original aprovada pelo Conselho de Administração em 02/12/2019:</b>				
<b>Anexo</b>	<b>Quadro</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Data de alteração</b>
II	01	Exclusão do prazo de validade de 5 anos do Tecbônus.	PROEN e PRODESI	12/12/2019
II	03	Inclusão de desconto em curso de graduação presencial para egressos de cursos técnicos.	Reitoria	16/12/2019
II	01	Exclusão do Tecbônus para a graduação presencial e exclusão da nomenclatura Tecbônus para a graduação a distância.	Reitoria	16/12/2019
I	13	Inclusão do desconto para empresas que pagarem parcialmente as mensalidades de grupos de funcionários matriculados em cursos de graduação EAD.	Resolução 005/2020	02/03/2020
		Exclusão do quadro Política de fomento à internacionalização de discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> *	PROPEX	02/03/2020
III	10 e 11	Inclusão do número de parcelas e valores do Credivates 2.0	Reitoria	09/06/2020
II	01	Inclusão do desconto em curso técnico para diplomados em curso de graduação a distância	PROEN	26/06/2020
I	07	Alteração da resolução que regulamenta incentivos a estudantes de pós-graduação stricto sensu, impactando no prazo de parcelamento da diferença Bolsa-desconto Mestre Egresso	PROPEX	01/07/2020

